



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 8

ACACIO TESSARI, prefeito municipal
de Santa Cruz da Conceição, Estado
de São Paulo, etc,

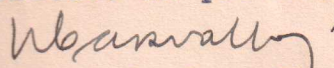
No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artigo 3º e parágrafo, da lei nº 69, de 23 de Maio de 1958, hei por bem fixar em Cr. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) o "quantum" das despesas de ligação de imóvel à rede distribuidora d'água a ser pago por todos os proprietários obrigados à medida.

Santa Cruz da Conceição, 7 de Agosto de 1958


Acacio Tessari

Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta


Waldemar de Carvalho

Lançador-Recebedor